CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA
(R.H. nº 52/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO,** Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E LICENÇA PRÊMIO, conforme disposto nos artigos 79 ao 84 da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, ao servidor efetivo Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº. RG nº. 11.651.187, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009 - 2014.

I – A concessão se dá em caráter excepcional, por absoluta necessidade do servidor no departamento onde trabalha por ser cargo único no quadro de funcionários e pela opção do mesmo conforme requerimento, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (recebimento).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – O direito da licença prêmio do servidor deverá ser empenhado no mês de junho/2014, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Recebi 02-07-2014
Rosalbino Pagliuso Júnior